



Assembleia de Freguesia de Carriço

ACTA MINUTA NUMERO UM DA ACTA NUMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE

DA

ASSEMBLEIA FREGUESIA DE CARRIÇO

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia do Carriço, em sessão ordinária, na sede da Freguesia de Carriço, sita Avenida da Igreja número um, em Carriço com a seguinte Ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1. Discussão e votação da Ata da sessão anterior
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

Período da ordem do dia:

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2021;
6. Apresentação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021;
7. Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2021.
8. Deliberar sobre a outorga da escritura de justificação, do prédio rústico sito em Alhais, freguesia de Carriço, concelho de Pombal, inscrito na matriz da freguesia de Louriçal sob o artigo 41656.
9. APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (PROPOSTAS 655 E 656 DA CAP)
10. _____

Período de depois da ordem do dia:

De acordo com o nº 3 da lei 1A/2020 de 19 de março, consolidada pela lei 28/2020 de 28 de julho, não haverá acesso de público à reunião. Mais se informa, e por este mesmo motivo, que qualquer questão a dirigir ao executivo e/ou assembleia, deverá ser remetida para o seguinte e-mail: jfc_assembleia@sapo.pt

Nomeadamente, no ponto 8 da ordem e trabalhos, o senhor Presidente da Junta de freguesia do Carriço, fez a seguinte explicação:

“Que a freguesia de Carriço, do concelho de Pombal, é dona e legítima possuidora do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Louriçal, sob o artigo 41656, tendo o mesmo vindo à posse da freguesia de Carriço, em tempos imemoriais, por doação feita por cidadãos da freguesia, pertencendo a esta pelo menos desde a data da sua criação, no ano de mil novecentos e sessenta, desconhecendo outros artigos de matriz anterior ou anteriores possuidores;



Assembleia de Freguesia de Carriço

Que desde aquela data, de facto, a “Freguesia do Carriço”, passou a possuir o aludido prédio em nome próprio, limpando-o, plantando árvores, retirando todas as utilidades do prédio, pagando os impostos desde a sua inscrição matricial, posse que sempre foi exercida pelos sucessivos executivos, de forma a considerar tal prédio como propriedade da Freguesia, sem interrupção, intromissão ou oposição de quem quer que fosse, à vista de toda a gente dos lugares e de outros circunvizinhos, sempre na convicção de exercer um direito próprio sobre coisa própria, por isso uma posse pública, pacífica e contínua;

--- Que ao prédio deve ser atribuído o respetivo valor patrimonial tributário;”

Posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo o senhor presidente da Junta de Freguesia do Carriço, diligenciar e assinar tudo o que necessário se torne aos indicados fins, bem como outorgar a competente escritura.

Dada a necessidade da entrada vigor, para produção de efeitos imediatos dos pontos cinco, seis, sete, oito, nove e ~~dez~~ da ordem de trabalhos, foi solicitada pelo Presidente da Junta a sua aprovação por minuta, tendo sido os mesmos votados de acordo com o discriminado:

Ponto cinco, foi APROVADO com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções;

Ponto seis, foi APROVADO com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções;

Ponto sete, foi APROVADO com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções;

Ponto oito, foi APROVADO com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções;

Ponto nove, foi APROVADO com 6 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções;

Ponto ~~dez~~, foi _____ com _____ votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenções;

Por nada mais haver a tratar foi lavrada a presente ata minuta que depois de lida em voz alta, foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções sendo assinada pelos membros Mesa da Assembleia.

Carriço, 14 de dezembro de 2020

----- O Presidente _____

----- O Primeiro Secretário _____

----- O Segundo Secretário _____